





PORTUGAL

Ser eleita FARMÁCIA DO ANO é obter o reconhecimento dos seus pares, ao mesmo tempo que representa uma clara mais-valia na relação da farmácia com os seus utentes, podendo ser utilizada essa menção em toda a comunicação da Farmácia.

O processo de Candidatura é, em si mesmo, um ótimo exercício de equipa, uma vez que implica uma análise do trabalho da Farmácia em várias áreas e reforça o espírito de equipa, aumentando os níveis de motivação e a vontade de superação.

Permite também, através dessa análise, a identificação dos pontos fortes e fracos da farmácia, detetando novas oportunidades e corrigindo alguns problemas que muitas vezes passam despercebidos. Uma mais-valia para a Farmácia, com grande reflexo nos seus utentes e na sua equipa.

Mais informações em www.netfarma.pt/premios-almofariz/



**CANDIDATE-SE** ATÉ 11 DE **SETEMBRO** 

INICIATIVA:



PATROCÍNIO:













## **REGULAMENTO PRÉMIO ALMOFARIZ "FARMÁCIA DO ANO" 2023**

BY STADA PORTUGAL

- 1. A revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO atribui, com âmbito anual desde 1995, os PRÉMIOS ALMOFARIZ onde, desde 2014, existe um prémio para a Farmácia do Ano. Este prémio visa distinguir, anualmente, a excelência de uma Farmácia Comunitária, de entre todas as candidatas.
- 2. Serão concorrentes ao Prémio Almofariz Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal todas as Farmácias Comunitárias de Portugal, que tenham submetido a sua candidatura de acordo com o Regulamento específico deste prémio.
- 3. As Farmácias Comunitárias que se candidataram, foram nomeadas ou até venceram este prémio em anos anteriores, têm a possibilidade de se recandidatar, sempre que entenderem.
- 4. As candidaturas deverão ser efetuadas até ao dia 11 de Setembro de 2023 e devem conter as seguintes informações (em documento Microsoft Word):
  - · Nome da Farmácia:
  - Designação Social;
  - · Morada, Localidade e Código Postal;
  - Contactos (Telefone, E-mail);
  - NIF:
  - Nº Alvará;
  - Nome do Diretor Técnico (incluindo nº de inscrição na Ordem dos Farmacêuticos);
  - Nome do Proprietário:
  - Número de Funcionários e Constituição da equipa (Nome e Cargo);
  - · Nome, cargos e contactos diretos do Responsável da Candidatura.
- 5. As candidaturas deverão ser acompanhadas de uma carta de candidatura (máximo de 600 caracteres) onde deverão explicar as razões que entendem suportar a potencial escolha como "Farmácia do Ano" e por uma cópia da IES - Informação de Empresa Simplificada, com resultados financeiros atuais e consolidados. Todos os elementos apresentados na candidatura deverão ser enviados (em ficheiros Microsoft Word e/ou Microsoft Powerpoint) para o e-mail almofariz@netfarma.pt
- 6. As candidaturas deverão ainda conter informação e exemplos que comprovem os resultados obtidos, pelas melhorias introduzidas nos últimos anos, relacionadas com algumas das seguintes áreas:
  - Integração da farmácia na Comunidade que serve, participação em projetos da e para a comunidade;
  - Desenvolvimento na gestão do negócio, desenvolvimento de novas áreas de negócio;
  - Desenvolvimento da promoção e educação para a saúde;
  - Formação e desenvolvimento da equipa da farmácia:
  - Desenvolvimento de serviços complementares na farmácia;
  - Inovação e criatividade;
  - Desenvolvimento da Comunicação da farmácia (externa e interna);
  - Estratégias de desenvolvimento e fidelização de clientes;
  - Imagem e organização do espaço da farmácia;
  - Programas de acompanhamento farmacoterapêutico e adesão à terapêutica.

PATROCÍNIO:

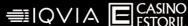
- 7. Da totalidade das candidaturas apresentadas, serão selecionadas 3 para apresentação posterior aos membros do júri. Esta seleção dos 3 nomeados para a categoria Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal é, numa primeira fase, da responsabilidade da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO. Sendo que a escolha do vencedor de entre os 3 nomeados é da responsabilidade de um iúri constituído para o efeito.
- 8. A votação da Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal será da responsabilidade de um júri constituído por especialistas das áreas da farmácia, indústria farmacêutica e presidido por um representante da revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, que tem voto de qualidade.
- 9. Esta votação tem como base a apresentação/defesa das 3 candidaturas nomeadas ao prémio, a qual será efetuada presencialmente em local e hora a designar.
- 10. A apresentação/defesa das candidaturas nomeadas, deverá ser efetuada por, no máximo, 3 representantes, os quais devem estar preparados para responder às várias questões que lhes possam ser colocadas, quer sejam técnicas ou financeiras.
- 11. A cada um dos elementos do júri será distribuído um Dossier com as candidaturas a concurso, pela ordem que for indicada pelo Presidente do Júri.
- 12. A apresentação/defesa de cada uma das candidaturas terá uma duração máxima de 20 minutos, e deverá conter os elementos necessários que comprovem e justifiquem uma eventual distinção como Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal sendo que, existirá um período no qual os elementos do júri poderão efetuar as perguntas necessárias a uma melhor avaliação de cada um dos casos.
- 13. Após a apresentação das 3 candidaturas, o júri reunirá para deliberação, e tomará a decisão de qual será a merecedora de distinção.
- 14. Este apuramento é oficializado posteriormente, através de um quadro de votação global e de uma acta que deverá ser assinada por todos os membros do júri.
- 15. Os representantes das 3 candidaturas nomeadas serão convidados para a Cerimónia dos Prémios Almofariz e poderão utilizar um logótipo que identifica a condição de Nomeado na categoria Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal.
- 16. A candidatura vencedora só será anunciada na Cerimónia dos Prémios Almofariz
- 17. Após o anúncio da candidatura vencedora do Prémio Almofariz para a categoria Farmácia do Ano 2023 by STADA Portugal, a Farmácia Comunitária vencedora poderá utilizar um logótipo exclusivo, que identifica a condição de vencedora, em toda a sua comunicação e receberá um **prémio** monetário de 3.000 Euros, atribuído pela revista FARMÁCIA DISTRIBUIÇÃO, como incentivo ao desenvolvimento e inovação da mesma.

## SITUAÇÕES OMISSAS

18. Todas as situações omissas serão analisadas e resolvidas pela organização.







APOIO:







